

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.802, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
OMISSO NO BIO Nº 1.750, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 9 (nove) meses, a contar de 1º de maio de 2022, o prazo previsto pelo art. 6º, *caput*, do Decreto nº 6.632, de 2 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 20 de abril de 2022.

Joaquim Barboglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.865, DE 11 DE JULHO DE 2022.
OMISSO NO BIO Nº 1.771, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o prazo de vigência, em caráter excepcional, do Decreto que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2022, o prazo previsto pelo art. 6º, *caput*, do Decreto nº 6.613, de 20 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de julho de 2022.

Joaquim Barboglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.931, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre, no Orçamento Vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 661.988,84 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 35, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe a Lei nº 5.007, de 17 de outubro de 2022, e a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 661.988,84 (seiscentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo, decorrerão em conformidade com o disposto no art. 42, e inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação estimado para o exercício corrente considerando a receita prevista e a realizada na Fonte de Recurso nº 086 – SAMU.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Suplementar ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00.10 – Saúde

00.00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.00.000.0000.2041 – Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade – SAMU

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e Valor:
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 231.988,84
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 430.000,00
Fonte de Recurso – 086 – SAMU

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 17 de outubro de 2022.

Joaquim Barboglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.932, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Inclui, no Orçamento Vigente do Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.101.600,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 35, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe a Lei nº 5.008, de 17 de outubro de 2022, e a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.101.600,00 (um milhão cento e um mil e seiscentos reais), em conformidade ao disposto no inciso II, do art. 41, combinados com os arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Resolução SES nº 2.779 de 24 de junho de 2022, referente aos recursos destinados a Terapia Intensiva (UTI), Tipo II, Adulto e Pediátrico, instituída pela Política de Financiamento Estadual, parcelas recebidas nos valores de R\$ 367.200,00 em 20/09/22; valor R\$ 183.600,00 em 21/09/22; e R\$ 550.800,00 em 26/09/2022.

ATOS DO PREFEITO

Art. 2º O Crédito Adicional Especial definido no art. 1º deste Decreto terá a seguinte Classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2054 – Terapia Intensiva (UTI) – Resolução SES nº 2.779, de 24 de junho de 2022

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.101.600,00

Fonte de Recurso – 063 – Cofinanciamento

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrem do repasse realizado através do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES nº 2.779 de 24 de junho de 2022, referente aos recursos destinados a Terapia Intensiva (UTI), Tipo II, Adulto e Pediátrico, instituída pela Política de Financiamento Estadual.

Art. 3º Fica incluído no PPA 2022/2025, o Crédito Adicional Especial definido neste Decreto, conforme o art. 3º, da Lei nº 5.008/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 17 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.933, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre, no Orçamento Vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 35, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe a Lei nº 5.009, de 18 de outubro de 2022, e a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo, decorrerão em conformidade com o art. 42, e inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação estimado para o exercício corrente considerando a receita prevista e a realizada na Fonte de Recurso nº 225 – Royalties 75%, Educação, Lei Federal nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Suplementar ora aberto, ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas na seguinte classificação orçamentária, respectivamente: Órgão/Entidade,

Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

Funcional Programática:

02.01.06 – 1.236.120.152.299 – 4.4.90.52.00 – FR 225 – R\$ 638.000,00

02.01.06 – 1.236.120.152.299 – 4.4.90.52.00 – FR 225 – R\$ 1.662.000,00

02.01.06 – 1.236.120.152.328 – 3.3.90.39.00 – FR 225 – R\$ 100.000,00

Órgão/Entidade:

02.01.06 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Função:

12 – Educação

Subfunção:

361 – Ensino Fundamental

Programa:

2015 – Educação em sua Integralidade

Ação (Projeto/Atividade):

2028 – Aquisição de Veículos – Transporte Escolar

2299 – Mobiliário e Utensílios – Ensino Fundamental

2328 – Serviços de Manutenção e Reforma Prediais e Patrimoniais – Ensino Fundamental

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso:

225 – ROYALTIES 75% EDUCAÇÃO LEI 12.858/13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 18 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 903, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Esportes e Lazer, com a participação da Equipe de Futsal do Município no Campeonato Estadual de Futsal de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **HENRIQUE CORRÊA BAGGI**, Matrícula nº 111.2734, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.12 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.2009.2470 –

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –

FICHA: 0359

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 904, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender às despesas emergenciais com manutenção do Centro Especializado de Reabilitação, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade do servidor **DANIEL CANCELA FERNANDES**, Matrícula n° 124.2000, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.2014.2095 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 033 –
FICHA: 0747

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 905, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, com atendimento aos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio (TFD), e fique sob a responsabilidade da servidora **MARISE AGOSTINHO**, Matrícula n° 124.3033, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2021 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 122 –
FICHA: 1582

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 906, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, com atendimento aos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio (TFD), e fique sob a responsabilidade do servidor **JAIME ALBERNAZ**, Matrícula n° 111.744, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2021 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 122 –
FICHA: 1582

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 907, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE ARAÚJO**, Matrícula n° 111.525, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0011

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 908, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade da servidora **LUCIÂNIA BRAGA DA CRUZ**, Matrícula n° 111.539, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0011

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 909, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCOS VINÍCIUS SILVA XAVIER**, Matrícula n° 111.696, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0011

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 910, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCOS VINÍCIUS VALLE FERREIRA**, Matrícula n° 111.689, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0011

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 911, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Matrícula n° 111.1612, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0011

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 912, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, em decorrência à realização do Evento em Comemoração ao Dia Nacional do Idoso, e fique sob a responsabilidade da servidora **JAUSEANE APARECIDA VIEIRA NOVO**, Matrícula n° 124.2021, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.241.2004.2943 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 206 –
FICHA: 0927

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 913, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas emergenciais do Abrigo Antônio Modesto Fabello, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **HÉRIKA FERNANDES JESUS DE SOUZA**, Matrícula n° 124.3056, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2004.2055 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 176 –
FICHA: 0843

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de outubro de 2022.

ATOS DO PREFEITO

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 914, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GENESIO DE MORAES**, do cargo efetivo de “Motorista da Educação”, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Classe: Única, Nível: IV, Matrícula n° 111.936, conforme solicitação formulada no Processo n° 17.563/2022, produzindo efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 915, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IRENE PINHEIRO DE AZEVEDO**, do cargo efetivo de “Secretário Escolar”, Grupo Ocupacional: Nível Técnico, Classe: I, Nível: NT I, Matrícula n° 111.2270, conforme solicitação formulada no Processo n° 17.269/2022, produzindo efeitos a partir do dia 3 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 916, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IVANETE BAIÃO OLIVEIRA**, do cargo efetivo de “Professor Docente I-A (1º ao 5º ano)”, Grupo Ocupacional: Magistério, Classe: I, Nível: MAG, Matrícula n° 112.291, conforme solicitação formulada no Processo n° 17.160/2022, produzindo efeitos a partir do dia 3 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 917, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender às despesas de manutenção da Guarda Municipal, e fique sob a responsabilidade do servidor **GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula n° 111.929, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.20 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2005.1491 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0525

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 918, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **REGINALDO CORTES**, do cargo efetivo de “Motorista”, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Classe: Única, Nível: III, Matrícula n° 111.721, conforme solicitação formulada no Processo n° 17.620/2022, produzindo efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 19 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 919, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com ações junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em função do “Auxílio Brasil”, e fique sob a responsabilidade do servidor **ARÉCIO ALVES DE OLIVEIRA AIRES**, Matrícula n° 124.2923, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

ATOS DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2174 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 022 –
FICHA: 1517

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 920, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas com ações, equipamentos e participação em eventos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **VALÉRIA ERTHAL VILLELA**, Matrícula n° 124.2921, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2174 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 022 –
FICHA: 1517

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 921, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DEMITE, de acordo com os arts. 60 e 176, e inciso VI, do art. 177, e inciso II, § 1º, do art. 183, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, o servidor **DIEGO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de “Técnico de Enfermagem”, Matrícula n° 111.2750, por haver praticado a infração disciplinar de abandono de cargo, conforme Processo de Sindicância n° 237/2022, e Processo Administrativo Disciplinar n° 7.096/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 922, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARILEYD GUIMARÃES**, CPF n° 436.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 156/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 923, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCELO DOS SANTOS**, Matrícula n° 111.714, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0011

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 924, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas oriundas da realização da Festa em Comemoração ao Dia do Servidor Público de 2022, e fique sob a responsabilidade da servidora **RENATA SOARES DA SILVA**, Matrícula n° 111.677, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0011

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ATOS DO PREFEITO

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 925, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria n° 906, de 04 de outubro de 2022, para que dela conste a seguinte redação:

"DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, com atendimento aos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio (TFD), e fique sob a responsabilidade do servidor **JAIME ALBERNAZ**, Matrícula n° 111.744, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO:
10.301.2014.1890 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –
FONTE DE RECURSO: 120 – FICHA: 1458* (NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito
